

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDEU A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA ÂNGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a publicação da Portaria PMI nº 073/2021 e 21 de junho de 2021 – que dispõe sobre homologação do relatório de progressão por capacitação dos servidores públicos municipais, do quadro de pessoal geralm da guarda municipal e da saúde, relativos ao triênio 2018/2019/2020;

Considerando, finalmente, o princípio da autotutela administrativa e o dever da Administração Pública de corrigir, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 15, de 23 de março de 2021, no que tange ao nível do cargo efetivo da servidora **ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, modificando de “... **Nível II ...**” para “... **Nível III ...**”, ficando ratificadas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23